O Vereador Vagner José Chefer, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art.157, propõe:

EMENDA 007/2024

Emenda Orçamentária Aditiva

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 2.689/2024, que "Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025".

Adita-se ao órgão orçamentário 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social a seguinte ação:

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 005 – Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.
Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania
Cód. Ação: 2274 – Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à mulher.
Unidade de medida: Outras Unidades e Medidas.

Para suporte da Adição Supra, reduza-se do órgão orçamentário 26 **-** Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Órgão: 26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.
Unidade 001- Gabinete do Secretário - SMPO
Programa: 0006 – Programa Municipal de Urbanismo e Obras públicas.
Cód. Ação: 2231 – Otimizar a Usina Municipal de Asfalto com aquisição de materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais.
Unidade de Medida: Outras unidades e medidas.
Meta Física: 1,0000

TOTAL DA AÇÃO	VALOR A SER REDUZIDO	VALOR A SER REDUZIDO
*R$ 2.100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 2.000.000,00

* Considerando aprovadas as Emendas 005/2024 e 006/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2024 14:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ce082c3c2eb.
POR VAGNER JOSÉ CHEFER - (094.695.659-67) EM 27/08/2024 14:09

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é dispor de mais recursos para o Fundo Municipal da Mulher, para realização de ações voltadas a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas no ano de 2025. Conforme Decreto Municipal nº 32.311/2018, que "Dispõe sobre a implantação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável(ODS), através da incorporação dos objetivos e metas da AGENDA 2030 das Nações Unidas no Município de Araucária".

Objetivo 5 Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas

5.4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

5.a Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais

5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres

5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.

Por esse motivo, encaminho esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de agosto de 2024

VAGNER JOSÉ CHEFER
27/08/2024 14:08:51
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VAGNER CHEFER
VEREADOR

Assinado digitalmente por:
BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
790.676.469-20
27/08/2024 14:16:59
PREFEITURA DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2024 14:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ce082c3c2eb.
POR VAGNER JOSÉ CHEFER - (094.695.659-67) EM 27/08/2024 14:09